



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATA CIRCUNSTANCIADA

Processo 05/2023

PREGÃO 04/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EXPO CELSO A SER REALIZADA NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2023 COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS SERVIÇOS.

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

C3 SUL LTDA

REPRESENTANTE: HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS

Destaca-se que a empresa se enquadra na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

A empresa C3 declarou verbalmente na fase de credenciamento sobre sua idoneidade para licitar e aceitação e concordância dos termos do edital.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n^o 1 (Proposta) da empresa participante do lote, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou a empresa presente para efetuar lance, conforme segue em anexo.

Após, foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a mesma apresentou todas as certidões válidas, bem como os requisitos técnicos elencados no edital e por esta razão foi declarada **VENCEDORA DO PROCESSO**.

Não houve manifestação de interpor recurso, nem registros de divergências pela pregoeira e sua equipe, ou pelos procedimentos adotados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

representantes das empresas presentes ao final relacionados, para análise da autoridade superior para homologação.

Celso Ramos, 23 de janeiro de 2023.

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MEMBRO

MAURICIO LUIS DE FARIAS

MEMBRO

RODRIGO FERNANDES SUPPI

ASSESSOR JURIDICO

Participante:

C3 SUL LTDA – ELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina